

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 126190/2016-8
PROCESSO: 00610096.000311/2018-15
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – MARIA GORETI PAIVA DA SILVA – EPP (RADAR RENT A CAR).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos**, CPF nº 813.463.604-72, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIA GORETI PAIVA DA SILVA – EPP (RADAR RENT A CAR)**, com sede na Avenida Praia de Tibau, nº 2254, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59094-500, inscrita no CNPJ nº 40.763.641/0001-12, telefone (84) 3236-2564, representada por **Sra. Maria Goreti Paiva da Silva**, CPF nº 481.894.804-72, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 26,190476 % (vinte e seis vírgula dezenove zero quatro setenta e seis por cento), por acordo entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor global de **R\$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.122.0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.**
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 126190/2016-8
PROCESSO: 00610096.000311/2018-15
PÁGINA:

Sendo R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais), referentes ao período de 01/11/2018 até 31/12/2018 e R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), referentes ao período 01/01/2019 até 31/10/2019.

2018 – R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais).
Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
2019 – R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).
Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/11/2018 até 31/10/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 17 de Outubro de 2018.


Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN


Maria Goreti Paiva da Silva
 Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Matr. 247432-5

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 19/10/18
PÁGINA: 32

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 126190/2016-8
PROCESSO: 00610096.000311/2018-15
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16

SETOR	MODELO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
GABINETE DO SECRETÁRIO	FORD RANGER	1	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO	CHEVROLET COBALT	1	R\$ 2.970,00	R\$ 35.640,00
TOTAL GERAL		2	R\$ 8.370,00	R\$ 100.440,00



Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/11/2018 até 31/10/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Marcelo Matos Cascudo Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/16.**

Processo mãe: 126190/2016-8.

Processo: 00610096.000311/2018-15.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa MARIA GORETI PAIVA DA SILVA - EPP (RADAR RENT A CAR).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 26,190476% (vinte e seis vírgula dezanove zero quatro setenta e seis por cento), por acordo entre as partes. Do Valor: Fica estabelecido o valor global de R\$ 100.440,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 8.370,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 16.740,00, referentes ao período de 01/11/2018 até 31/12/2018 e R\$ 83.700,00, referentes ao período 01/01/2019 até 31/10/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/11/2018 até 31/10/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE. Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Maria Goreti Paiva da Silva Pela Contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2018-HGT - 2ª CHAMADA.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo laboratorial, para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação com amparo no Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, para a aquisição de insumos para laboratório. Maiores informações na Seção de Compras do referido hospital, sito a Rua Cônego Monte, 110, Quintas - Natal/RN, telefone (84) 3232 -7951, no horário comercial no período de 09 a 15/10/2018, ou solicitado através do endereço: hgisdetrigueiro@bol.com.br.

Os interessados deverão apresentar suas propostas, tanto física quanto virtual contendo a documentação em um pen-drive, em que deverá constar duas pastas, sendo uma com a proposta comercial, e descrição dos produtos, seus preços unitários e globais e a outra contendo a Documentação de Regularidade Fiscal e tributária, documentação de Registro ou alvará de funcionamento, Registro dos produtos no Ministério da Saúde e demais documentos se solicitado, quando da abertura do evento. Data da abertura: 24/10/2018, às 15:00h, com tolerância de até 05(cinco) minutos de atraso, na sala da Divisão de Materiais/Seção de Compras, no endereço acima citado.

Maiores informações através do tel: 84 - 3232-7951.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral em Subst. Legal/HGT.

Natal, 18 de outubro de 2018.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017**

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. EQUIP. POR UNID.	QUANT. EXAMES MENSAL	QUANT. EXAMES ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LOTE - 01						
1.1	HOSPITAL WALFREDO GURGEL	4	1.000	12.000	17,95	215.400,00
1.2	HOSPITAL JOSE PEDRO BEZERRA	2	500	6.000	17,95	107.700,00
1.3	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	1	300	3.600	17,95	64.620,00
1.4	HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	1	400	4.800	17,95	86.160,00
1.5	HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA	1	250	3.000	17,95	53.850,00
1.6	HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE	1	150	1.800	17,95	32.310,00
1.7	HOSPITAL MARIANO COELHO	1	200	2.400	17,95	43.080,00
1.8	HOSPITAL CORONEL PEDRO GERMANO	1	200	2.400	17,95	43.080,00
1.9	HOSPITAL REG. DEOCLECIO MARQUES	1	350	4.200	17,95	75.390,00
1.10	HOSPITAL P. MARIA ALICE FERNANDES	1	300	3.600	17,95	64.620,00
1.11	HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO	1	200	2.400	17,95	43.080,00
1.12	HOSPITAL DR. RUY PEREIRA	1	300	3.600	17,95	64.620,00

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 - 3ª CHAMADA**

Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar, para atender as

necessidades do Hospital Infantil Varela Santiago, através de um Processo licitatório.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 05/11/2018, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 05/11/2018 e terá início às 10h00, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 733806 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Fones (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 18 de outubro de 2018. Aliene Careiro Cruz Sobrinha - PREGOEIRA - CPL-SESAP/RN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2017 - SESAP/CASA DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DURVAL PAIVA

Convenientes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva.

Objeto: O presente termo tem como objetivo alterar a quantidade de alguns medicamentos e substituir outros pactuados no plano de trabalho original, conforme justificativa e plano de trabalho anexados aos autos do processo. Permanecendo os demais itens do plano de trabalho e cláusulas do convênio original sem alterações. Publicado no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, - Processo n. 85.737/2017-2.

Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

Validade: com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações.

Natal, 18 de outubro de 2018

Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos

Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública

Rilder Flávio de Paiva Campos

Presidente da Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS POR REGISTRO DE PREÇOS para atendimento das necessidades de deslocamento de pacientes e seus acompanhantes da Programa de Tratamento Fora Domicílio (TFD), pelo período de 12 (doze) meses. A abertura das propostas será no dia 05/11/2018, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 05/11/2018 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 741473 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Fone: (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 18 de outubro de 2018.

Steverson Aquino de Medeiros - CPL-SESAP/RN.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610002.003478/2018-30

Objeto: Inscrição das servidora Maria Rosa de Medeiros Neta - Matrícula: 84.391-1 e Euzanira Xavier de Souza Figueiredo - Matrícula: 99.190-2 no "CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO E ACESSÓRIA" no período de 26 a 28/11/2018 em Foz do Iguaçu/PR.

Fundamento: Inciso II do artigo 25 e/o artigo 13, inciso VI da lei nº 8.666/93.

Valor total: R\$ 4.880,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Beneficiária: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos

Secretário Adjunto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 92/2018.

Processo 84659/2018-21.SUESP/SEEC. Participes: Secretaria do Estado da Educação e da Cultura e a Universidade Federal de Juiz de Fora-UJFF. Interventente: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão-FADEPE. Objeto:

Contratação de Instituição para prestação de serviços de avaliação e monitoramento, visando a 3ª edição do Programa de Avaliação da Aprendizagem do RN (RN Aprende), que consiste na aplicação de testes cognitivos aos estudantes dos 5º e 9º anos do ensino fundamental e das 3ª e 4ª séries do ensino médio nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, através do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Institucional da SEEC - SIMAI. Dotação Orçamentária: Os recursos destinados a realização da despesa, encontram-se alocados no: Exercício 2018: Programa/Convênio: PR- 001/2018 - Salário Educação. Funcional Programática/Subação: 18131.12.122.0007.135801- Sistematização da Avaliação Institucional, Educacional e Planejamento Estratégico Integrado. Fonte: 0.1.13 - Cota - Parte do Salário Educação, Elemento de Despesa: 339039-65 - Serviços de Apoio e Ensino. Valor: R\$ 978.558,81 (Novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Ação/Subação (SGI-FEE/SEEC): X-X Sequencial (SGI-FEE/SEEC). Exercício 2019: Funcional Programática/Subação: 18131.12.122.0007.135801- Sistematização da Avaliação Institucional, Educacional e Planejamento Estratégico Integrado. Fonte: 0.1.13 - Cota - Parte do Salário Educação, Elemento de Despesa: 339039-65 - Serviços de Apoio e Ensino. Valor: R\$ 126.675,49 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Ação/Subação (SGI-FEE/SEEC): X-X Sequencial (SGI-FEE/SEEC). Valor: 1.105.234,30 (Um milhão cento e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 8 (oito) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado-DOE nos termos do Parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 55 e s.s. da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa (Contratante), Marcus Vinícius David (Contratada), José Humberto Viana Lima Júnior (Interventente) e Testemunhas. Natal/RN, 18 de outubro de 2018

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC

TERMO DE CESSÃO Nº 028/2018-SEJUC AO CONTRATO Nº 11/2018 - PROCESSO Nº 01010010.001365/2018-69

CESSANTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CESSIONÁRIO: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

INTERVENIENTE ANUENTE: TELEFONIA BRASIL S.A

O objeto do presente instrumento contratual é a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) - origem SMP e longa distância internacional (LDI) - origem SMP com software de gestão para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Indireta, Indireta, Autarquia e fundacional do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, na capital, interior e no escritório de representações do Governo no Distrito Federal, conforme as condições contidas no Pregão Presencial nº 03/2018/SERH/CPL e seus anexos.

O valor global estimado no contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - durante a vigência deste Termo de Cessão.

Este Termo de Cessão tem vigência original está vinculada ao Contrato nº 11/2018, podendo ser prorrogado pelo Cessionário e pela Contratada, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação orçamentária: UG: 23001 - Função programática: 23.101-14.122-0100-253001 - Programa: Manutenção e funcionamento - Elemento de despesa 3390-39 - Fonte de Recurso 0.1.00 - Natureza da Despesa: Serviço de Telefonia Fixa - Móvel e Linhas de Dados Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho Nº 2018PE0001127 de 06/06/2018.

Local e Data: Natal (RN), 24 de maio 2018.

Assinaturas: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO - Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA - Representantes legais da interveniente anuente Testemunhas: Margareth Maria de A. Souza - CPF: 313.447.981-87 e Lindomando Nascimento Oliveira da Silva, CPF: 084.382.134-56.

Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 00006/2018-81

Objeto: Convênio nº 001/2018 referente à conclusão da quadra de esportes no município de Messias Targino/RN;

Conveniente: Prefeitura Municipal de Messias Targino/RN;

Concedente: Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL/RN;

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fonte: 100

Vigência: Dezembro de 2018

Natureza de Despesa: 44.46.42.02 - Desp. Transf. de municípios despesa capital

Fundamento Legal: Emenda Parlamentar nº 198 - Dep. Márcia Maia, art. 116 da Lei 8.666/93

Assinaturas: Fernando Dantas Villar Ramalho - Sec. De Estado do Esporte e do Lazer

Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita do Município de Messias Targino

Testemunhas: Rodrigo Vinícius Pereira Afonso e Kleverson Felipe Carmo do Nascimento

Assinaturas em: 24.06.2018

Gabinete do Secretário

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº Sequencial: 11/2018

Processo nº: 123.10005.000150/2018-03

Objeto da Contratação: Arbitragem, Coordenação Técnica e Supervisão de quadra JUVENS 2018, modalidade FUTSAL, Regional ANGICOS.

Contratado: FEDERAÇÃO NORTEIOGRANDENSE DE FUTSAL.

Valor: R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 25.

Natal, 25 de Junho de 2018

Fernando Dantas Villar Ramalho

Secretário de Estado do Esporte e do Lazer